



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.060/2015

DE 11 de Maio de 2015 - Lei Nº 2.967/2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.05- Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção de Ação Judicial Medicamentos	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	106
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.1124 – Aquisição de Academia ao Ar Livre	4.4.90.52	3.000,00	Federal	230
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082– Bolsa Família	3.3.90.30	35.000,00	Federal	209
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082 – Bolsa Família	3.3.90.39	40.000,00	Federal	210

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, considerando a tendência do exercício (Art. 43, parágrafo 1º, Inc. II e parágrafo 3º da Lei 4320/64).

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

du



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 11 de Maio de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributário

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. De Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I